

O HÁBITO de ouvir e contar histórias vem acompanhando a humanidade ao longo dos tempos. Todos os povos, em todas as épocas cultivaram os seus contos, preservaram tradições e costumes, contribuindo para alimentar a imaginação de todos os que os escutam.

NUMA época em que a falta de tempo, principalmente nos centros urbanos, é uma constante nas nossas vidas, o Conto parece ser cada vez mais a grande aposta para incentivar e motivar os hábitos de leitura e de escrita criativa, sendo este o principal objectivo do nosso concurso.

COMO forma de promover a escrita em língua portuguesa e a divulgação de novos valores literários, a Fundação INATEL levará a cabo no presente ano a 2.ª edição do Concurso de Conto.

Entrega de originais: de 4 a 29 de Maio



INFORMAÇÕES

Fundação INATEL – Sede / Agências
Calçada de Sant'Ana, 180
1169-062 LISBOA
Tel. 210 027 150 | Fax. 210 027 140
cultura@inatel.pt
www.inatel.pt

FUNDAÇÃO INATEL | TURISMO | DESPORTO | CULTURA



concurso de CONTO'09

regulamento | edição 2

concurso de CONTO'09

regulamento | edição 2

Regulamento

1. O Concurso de Conto realiza-se na sua 2.ª edição com a atribuição de dois Prémios:

- 1.º Prémio – €500,00
- 2.º Prémio – €250,00

1.1 Não serão atribuídos prémios ex-aequo.

1.2 Os critérios para atribuição dos prémios são da responsabilidade do Júri, reservando-se a este o direito de não atribuir o prémio, se a qualidade dos trabalhos apresentados assim o impuser.

1.3 Os prémios, uma vez atribuídos, serão comunicados no sítio internet da Fundação INATEL - www.inatel.pt - e entregues aos premiados, em sessão pública. Apenas os premiados serão notificados.

2. As obras premiadas serão publicadas em edição da responsabilidade da Fundação INATEL e serão distribuídas por todo o país através das nossas Agências.

3. Podem concorrer autores de qualquer nacionalidade, desde que os trabalhos sejam redigidos em língua portuguesa.

4. No caso dos não beneficiários da INATEL deverá ser paga uma inscrição no valor de €15,00. Os beneficiários da Fundação INATEL estão isentos deste

pagamento, pelo que aquando da entrega dos originais é obrigatória a apresentação de cópia do cartão de associado. Para o caso dos não beneficiários os originais só serão aceites acompanhados do respectivo pagamento (por cheque à ordem de Fundação INATEL).

5. Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos. Qualquer indício de plágio será punível com desqualificação do conto a concurso.

6. Podem ser apresentados contos em co-autoria.

7. Os contos a concurso não podem conter indicações pessoais do concorrente.

8. Cada pseudónimo deve corresponder a um só conto. A vários contos do mesmo autor devem corresponder pseudónimos diferentes.

9. Cada autor deverá apresentar três (3) exemplares do conto, assinados com pseudónimo e dactilografados com formatação específica: até 10 páginas, em formato A4, com tipo de letra Arial (12), espaçamento de 1,5 entre linhas. Deverá apresentar-se igualmente em envelope fechado, indicando, no exterior, o respectivo pseudónimo e nome do certame; e no interior, a identificação do autor (título do conto, nome, morada, contacto telefónico).

10. Os trabalhos devem ser entregues ou enviados para:
Fundação INATEL
Calçada de Sant'Ana, 180
1169-062 LISBOA.
O prazo de entrega dos mesmos será de 4 a 29 de Maio de 2009.

11. As candidaturas apresentadas são avaliadas por um Júri nomeado pela INATEL e composto por três (3) membros que são os seguintes:
- Alice Vieira
- Ana Maria Magalhães
- José Jorge Letria

12. As decisões do Júri são irrecorribéis.

13. Os originais não reclamados no prazo de 30 dias após a data da divulgação dos prémios serão inutilizados a fim de se preservar a característica do ineditismo.

14. Serão excluídas todas as candidaturas que não preencham os requisitos solicitados nos pontos anteriores, comprometendo-se os autores a concordar com as condições apresentadas neste regulamento.

15. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo Conselho de Administração da Fundação INATEL e da sua decisão não haverá recurso.